



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2024, às 16:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Projeto 23110.009390/2024-17 sob a coordenação do Prof. Luciano Vaz Ferreira. Recomendado ao Conselho. Sugestões do relator: - a pontuação dos períodos de execução das ações; - o detalhamento sobre a criação dos grupos, seleção, período de trabalho, responsabilidades; - detalhamento sobre como serão formadas as equipes, quantos componentes serão aceitos? - detalhamento sobre como serão feitas as subdivisões, como será feita a seleção dos participantes? O relator sugere que indicadores, metas e resultados sejam separados e quantificados e que cada ação deva contar com a participação de, no mínimo, um discente. **ITEM 2:** Parecer processo 23110.009392/2024-14 referente ao projeto de extensão intitulado RESPONET - Responsabilidade na Internet, do professor Luciano Vaz Ferreira.

O projeto encontra-se adequadamente caracterizado como extensão o que se traduz em seu objetivo e justificativa e o devido envolvimento discente com foco na divulgação do curso para a comunidade.

No que diz respeito a metodologia, sugere-se adotar nomenclatura única para designar o evento (workshop, oficina, etc.) a fim de padronizar e dar maior clareza ao tipo de evento que está sendo proposto. Além disso, parece adequado detalhar o perfil do público externo envolvido, a a forma como o público externo será chamado a participar e onde os eventos irão ocorrer, considerando ser o evento a ação principal que sustenta o projeto. Ainda no método, a etapa de avaliação ao final do evento pode, por si só, ser caracterizada como uma ação de extensão do projeto que perdura ao longo de toda a sua vigência (incluir como ação do projeto). Além disso, a criação de uma plataforma digital de divulgação dos resultados também deve ser detalhada na metodologia, visto ser uma ação distinta (incluir como ação do projeto)

Sobre os indicadores, metas e resultados apresentados, entende-se a importância de seu estabelecimento para cada uma das ações do projeto.

Sobre a ação de realização do evento propriamente dita, sugere-se a proposição de uma primeira data e, conforme a ação de planejamento avança, que seja realizado o cadastramento dos demais eventos, visto seu caráter mais dinâmico e dependente de fatores externos à Universidade.

Reitera-se, por fim, a obrigatoriedade da presença discente em todas as ações cadastradas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16:38 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 01/04/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2535877** e o código CRC **28656BED**.

---

Referência: Processo nº 23110.006080/2024-41

SEI nº 2535877